

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 010/2014
 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA LISTA DE ESPERA DO
 PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) – EDIÇÃO 2014/2
 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ**

O Pró-reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com permissivo no subitem 7.3 do Edital nº 008/2014 do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU) - Edição 2014/2; e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012 e o Edital nº 18/SESu/MEC, de 26 de maio de 2014, torna público este edital complementar, referente a Lista de Espera do SISU 2014/2 para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela UFSJ para ingresso no 2º semestre de 2014, que ainda não foram preenchidas nas chamadas anteriores.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Em conformidade já prevista nos subitens 1.5, 1.7 e 5.3 do Edital 008/2014, torna-se público os calendários e procedimentos das chamadas subsequentes.
- 1.2. Fica estabelecido o calendário das chamadas subsequentes, o período para a realização da pré-matrícula *on-line* e o prazo para o envio de documentos via SEDEX, mencionados no quadro abaixo:

Quadro 1.1 – Calendário com informações referentes aos cursos, pré-matrículas, envio de documentos e chamadas subsequentes

<i>Campus</i>	<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau Acadêmico</i>
Campus Santo Antônio (CSA) São João del-Rei, MG	Engenharia Elétrica	Integral	Bacharelado
	Engenharia Mecânica	Integral	Bacharelado
	Engenharia Mecânica	Noturno	Bacharelado
Campus Dom Bosco (CDB) São João del-Rei, MG	Medicina (curso em São João del-Rei)	Integral	Bacharelado
	Psicologia	Noturno	Formação de Psicólogo
Campus Tancredo Neves (CTAN) São João del-Rei, MG	Arquitetura e Urbanismo	Integral	Bacharelado
	Ciência da Computação	Integral	Bacharelado
	Zootecnia	Integral	Bacharelado
Campus Alto Paraopeba (CAP) Ouro Branco, MG	Engenharia Civil – Ênfase em Estruturas Metálicas	Integral	Bacharelado
	Engenharia de Bioprocessos	Integral	Bacharelado
	Engenharia de Telecomunicações	Integral	Bacharelado
	Engenharia Mecatrônica	Integral	Bacharelado
	Engenharia Química	Integral	Bacharelado
Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) Divinópolis, MG	Bioquímica	Integral	Bacharelado
	Enfermagem	Integral	Bacharelado
	Farmácia	Integral	Bacharelado
	Medicina (curso em Divinópolis)	Integral	Bacharelado
Campus Sete Lagoas (CSL) Sete Lagoas, MG	Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas	Integral	Bacharelado
	Engenharia Agrônômica	Integral	Bacharelado
	Engenharia de Alimentos	Integral	Bacharelado
	Engenharia Florestal	Integral	Bacharelado
PRÉ-MATRÍCULA (www.ufsj.edu.br/dicon e www.vestibular.ufsj.edu.br/sisu_20142.php)			
Chamada	Data da Chamada	Preenchimento da Ficha de Cadastro Eletrônica em www.dicon.ufsj.edu.br	Envio de documentos pelos Correios, via Sedex
3ª	15/07/2014 (terça)	15/07/2014 (terça) a 17/07/2014 (quinta)	15/07/2014 até 18/07/2014 (sexta)
4ª	22/07/2014 (terça)	22/07/2014 (terça) a 24/07/2014 (quinta)	22/07/2014 até 25/07/2014 (sexta)
5ª	29/07/2014 (terça)	29/07/2014 (terça) a 31/07/2014 (quinta)	29/07/2014 até 01/08/2014 (sexta)
ENDEREÇO DE ENVIO DE DOCUMENTOS DA PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE CONFORME O CURSO			
Endereço para envio dos documentos dos cursos de SÃO JOÃO DEL-REI	Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON Campus Santo Antônio - Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei, MG CEP 36307-352 - Fone: (32) 3379-2326. E-mail: dicon@ufsj.edu.br Informar de fora do envelope (logo após o endereço):		

	<ul style="list-style-type: none"> - “SISU 2014/2” - Nome do curso/turno - Especificar qual chamada foi classificado - Tipo de vaga está concorrendo “AF1A (L1) ou AF1B (L2) ou AF2A (L3) ou AF2B (L4) ou AC”
Endereço para envio dos documentos dos cursos do CAMPUS ALTO PARAOPEBA	Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON Rodovia MG-443, km 7, Fazenda do Cadete, CEP 36420-000, Ouro Branco, MG Fone: (31) 3741-3244. E-mail: dicon_cap@ufsj.edu.br Informar de fora do envelope (logo após o endereço): <ul style="list-style-type: none"> - “SISU 2014/2” - Nome do curso/turno - Especificar qual chamada foi classificado - Tipo de vaga está concorrendo “AF1A (L1) ou AF1B (L2) ou AF2A (L3) ou AF2B (L4) ou AC”
Endereço para envio dos documentos dos cursos do CAMPUS CENTRO OESTE DONA-LINDU	Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Chanadour, CEP 35501-296, Divinópolis, MG Fone: (37) 3221-1224. E-mail: dicon_seaco@ufsj.edu.br Informar de fora do envelope (logo após o endereço): <ul style="list-style-type: none"> - “SISU 2014/2” - Nome do curso/turno - Especificar qual chamada foi classificado - Tipo de vaga está concorrendo “AF1A (L1) ou AF1B (L2) ou AF2A (L3) ou AF2B (L4) ou AC”
Endereço para envio dos documentos dos cursos do CAMPUS SETE LAGOAS	Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON Rodovia MG-424, km 47, Itapoã, Cx Postal 56, CEP 35701-970, Sete Lagoas (MG) Fone: (31) 3697-2014. E-mail: dicon_seasl@ufsj.edu.br Informar de fora do envelope (logo após o endereço): <ul style="list-style-type: none"> - “SISU 2014/2” - Nome do curso/turno - Especificar qual chamada foi classificado - Tipo de vaga está concorrendo “AF1A (L1) ou AF1B (L2) ou AF2A (L3) ou AF2B (L4) ou AC”

1.3. Após a 5ª chamada, ainda havendo vagas, a Copeve fará uma **Chamada Presencial**, conforme calendário especificado no Quadro abaixo:

Quadro 1.2 – Data e local da **Chamada Presencial** para matrícula dos candidatos da Lista de Espera para a **Chamada Presencial** (conforme especificado no item 3, deste edital complementar.)

DIA	CURSO	Local da Reunião	Horário de início da Chamada Presencial
07/08/2014 (quinta-feira)	Bacharelado Interdisciplinar em Biossistemas, Engenharia Agrônômica, Engenharia de Alimentos e Engenharia Florestal	Sala 01 – 1º Andar Campus Sete Lagoas (CSL) (Sete lagoas)	14 h
08/08/2014 (sexta-feira)	Engenharia Civil (integral), Engenharia de Bioprocessos (integral), Engenharia Mecatrônica (integral), Engenharia Química (integral) e Engenharia de Telecomunicações (integral)	Sala 206 – Bloco 6 Campus Alto Paraopeba (CAP) (Ouro Branco)	14 h
11/08/2014 (segunda-feira)	Bioquímica, Enfermagem, Farmácia e Medicina (curso em Divinópolis)	Anfiteatro da Biblioteca Campus Centro-Oeste “Dona Lindu” (CCO) - (Divinópolis)	14 h
12/08/2014 (terça-feira)	Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Eng. Elétrica (integral) Eng. Mecânica (noturno e integral), Medicina (curso em São João del-Rei), Psicologia (noturno) e Zootecnia	Teatro do Campus Santo Antônio (CSA) (São João del-Rei)	14 h

2. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDADOS DA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO DO SISU 2014/2

2.1. A Lista de Espera dos candidatos aprovados a um dos cursos de graduação da UFSJ pelo Processo Seletivo do SISU 2014/2 será divulgada no dia **14 de julho de 2014** no endereço eletrônico http://www.vestibular.ufsj.edu.br/sisu_20142.php.

2.2. A Lista de Espera mencionada no subitem 2.1 será disponibilizada por tipo de vaga atendendo aos subitens 2.2 e 2.5 do Edital 008/2014, de acordo com a opção do candidato no ato da inscrição.

2.3. As vagas referentes às chamadas mediante a Lista de Espera do SISU 2014/2 da UFSJ serão disponibilizadas, seguindo a Política de Ações Afirmativas determinada pela Lei 12.711/2012, previstas nos subitens 2.2 e 2.5 do Edital 008/2014, que ainda não foram preenchidas nas chamadas anteriores, em conformidade com o cronograma disposto no Quadro 1.1, do subitem 1.2, deste Edital Complementar.

- 2.4. Não havendo candidatos de Ampla Concorrência (AC) ou que satisfaçam um dos critérios das Ações Afirmativas para o preenchimento das vagas ainda existentes, estabelecidas no subitem 2.3, deste Edital Complementar, as mesmas serão ocupadas por candidatos da lista de espera, dando sequência após o último já convocado anteriormente, na seguinte ordem de prioridade:
- 2.4.1. candidatos oriundos de escolas públicas, com renda familiar bruta mensal menor ou igual a 1,5 Salário Mínimo *per capita* e que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (AF1B), respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos dentro desta Ação Afirmativa;
 - 2.4.2. candidatos oriundos de escolas públicas, com renda familiar bruta mensal menor ou igual a 1,5 Salário Mínimo *per capita* (AF1A), respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos dentro desta Ação Afirmativa;
 - 2.4.3. candidatos oriundos de escolas públicas, com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 Salário Mínimo *per capita* e que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (AF2B), respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos dentro desta Ação Afirmativa;
 - 2.4.4. candidatos oriundos de escolas públicas, com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 Salário Mínimo *per capita* (AF2A), respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos dentro desta Ação Afirmativa;
 - 2.4.5. candidatos que se inscreveram nas vagas de ampla concorrência (AC), respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos dentro da Ampla Concorrência.
- 2.5. Esgotando-se o número de candidatos para as vagas de Ampla Concorrência (AC), as mesmas serão preenchidas por candidatos que satisfaçam os critérios de Ação Afirmativa (AF), respeitando-se a ordem decrescente de pontuação.
- 2.6. A UFSJ irá avaliar e exigir a comprovação de renda familiar bruta mensal per capita dos candidatos concorrendo às vagas destinadas a Política de Ações Afirmativas (AF), AF1A e AF1B, estabelecidas nos subitens 2.2.1 e 2.5.1 do Edital 008/2014, sob pena de perda da vaga em caso de não-comprovação.

3. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDADOS PARA A CHAMADA PRESENCIAL DA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO DO SISU 2014/2

- 3.1. Conforme previsto no subitem 1.3, deste Edital Complementar, ainda havendo vagas, a Lista de Espera para a **Chamada Presencial** dos candidatos aprovados a um dos cursos de graduação da UFSJ pelo Processo Seletivo do SISU 2014/2 será divulgada no dia **01 de agosto de 2014** no endereço eletrônico http://www.vestibular.ufsj.edu.br/sisu_20142.php;
- 3.1.1. a Lista de Espera para a **Chamada Presencial** a que se refere o subitem 3.1, deste Edital Complementar, será disponibilizada por tipo de vaga atendendo aos subitens 2.2 e 2.5 do Edital 008/2014, de acordo com a opção do candidato no ato da inscrição, dando sequência após o último já convocado na chamada anterior;
 - 3.1.2. a Lista de Espera para a **Chamada Presencial** será composta de no máximo 100 (cem) candidatos por tipo de vaga por curso, ou seja, os 100 (cem) primeiros colocados, em sequência após o último já convocado na chamada anterior por tipo de vaga. Totalizando, no máximo, 500 candidatos por curso distribuídos em AC, AF1A, AF1B, AF2A e AF2B.
- 3.2. As vagas da Lista de Espera para a **Chamada Presencial** a que se refere este Edital serão disponibilizadas, seguindo a política de ações afirmativas previstas nos subitens 2.2 e 2.5 do Edital 008/2014, que ainda não foram preenchidas nas chamadas anteriores;
- 3.2.1. o quadro de vagas da Lista de Espera para a **Chamada Presencial**, será publicado no dia **06 de agosto de 2014**, no endereço eletrônico http://www.vestibular.ufsj.edu.br/sisu_20142.php.
- 3.3. Esgotando-se a listagem de candidatos por tipo de vaga para o preenchimento das vagas ainda existentes, estabelecidas no subitem 3.2, deste Edital Complementar, as mesmas

serão ocupadas por candidatos da Lista de Espera para a **Chamada Presencial**, seguindo a ordem de prioridade prevista nos subitens 2.4 a 2.5 deste Edital Complementar.

- 3.4. A UFSJ irá avaliar e exigir a comprovação de renda familiar bruta mensal per capita dos candidatos concorrendo às vagas destinadas a Política de Ações Afirmativas (AF), AF1A e AF1B, estabelecidas nos subitens 2.2.1 e 2.5.1 do Edital 008/2014, sob pena de perda da vaga em caso de não-comprovação.
- 3.5. **Todos os candidatos constantes da Lista de Espera para a Chamada Presencial descrita no subitem 3.1 estarão convocados a participar de uma reunião (Chamada Presencial), em data, horário e local previstos no Quadro 1.2, subitem 1.3, deste Edital Complementar, para o preenchimento das vagas, conforme disposto no subitem 3.2.**
 - 3.5.1. o candidato ou seu representante deverá comparecer ao local de realização da **Chamada Presencial** (Quadro 1.2) com pelo menos **MEIA HORA DE ANTECEDÊNCIA**, visando a precaver-se de eventuais problemas, como trânsito lento ou condições climáticas adversas;
 - 3.5.2. o candidato ou seu representante terá acesso ao local da **Chamada Presencial** até às 14h. **Às 14h, os portões serão fechados. Após esse horário, será vedada a entrada de qualquer candidato ou seu representante, o qual estará AUTOMATICAMENTE ELIMINADO desta Chamada Presencial.**
- 3.6. Dependendo do número de candidatos no local da **Chamada Presencial**, a Copeve poderá, a seu critério, alocar os candidatos em locais distintos daqueles apontados no Quadro 1.2, deste Edital Complementar, pospor o horário da chamada, ou tomar quaisquer outras medidas como forma de viabilizar o melhor andamento do processo da Chamada Presencial.
- 3.7. Os candidatos interessados em efetuar matrícula ou seus representantes, deverão **obrigatoriamente** comparecer à reunião (**Chamada Presencial**) descrita no subitem 3.5, deste Edital Complementar, **na data, horário e local previstos no Quadro 1.2**, deste Edital Complementar. **A Chamada Presencial terá início no horário disposto no Quadro 1.2, para o preenchimento das vagas, conforme disposto no subitem 3.2.**
 - 3.7.1. em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes após o início da reunião citada no subitem 3.5, deste Edital Complementar.
- 3.8. A representação dos candidatos poderá ser feita por meio de **procuração com firma reconhecida** (modelo em http://www.vestibular.ufsj.edu.br/sisu_20142.php), **documento de identidade do procurador e documento de identidade do candidato.**
- 3.9. Durante a **Chamada Presencial** citada no subitem 3.5, deste Edital Complementar, **será efetuada uma chamada nominal dos candidatos**, para a realização da matrícula, pela ordem de classificação da Lista de Espera, por curso e tipo de vaga, até que todas as vagas disponíveis deste Edital Complementar sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes, seguindo o que prevê os subitens 3.1, 3.2 e 3.3, deste Edital Complementar.
- 3.10. Na reunião os candidatos ou representantes devem portar toda a documentação necessária à matrícula no curso, conforme descrito no subitem 6.8, do Edital 008/2014 e considerando-se ainda o descrito no subitem 6.19, excetuando o subitem 6.2, do edital acima citado.
- 3.11. Os candidatos convocados deverão efetuar a matrícula presencial logo após a **Chamada Presencial** até às **18 horas** do dia e local marcados para a **Chamada Presencial**, conforme estabelecido no Quadro 1.2, deste Edital Complementar, na Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON, **sob pena de o candidato perder o direito à sua vaga.**
- 3.12. Para efetuar a matrícula presencial o candidato ou representante deverá apresentar toda a documentação descrita no subitem 6.8, do Edital 008/2014 e estabelecida no subitem 3.10, deste Edital Complementar, observando-se, o subitem 6.8.14, para os candidatos que estão concorrendo às vagas das ações afirmativas AF1A e AF1B terão que comprovar a renda

familiar bruta mensal per capita, conforme disposto no subitem 3.4, deste Edital Complementar.

4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 4.1. Os candidatos convocados nas chamadas estabelecidas no Quadro 1.1, subitem 1.2, deste Edital Complementar, deverão efetuar a matrícula conforme descrito no subitem 4.2.
- 4.2. A **MATRÍCULA** dos candidatos convocados em alguma das chamadas previstas no Quadro 1.1, deste Edital Complementar, para os respectivos cursos, far-se-á mediante a pré-matrícula *on-line* e o envio de documento, conforme se segue:
 - 4.2.1. realização da **pré-matrícula on-line** por meio do preenchimento da **Ficha de Cadastro Eletrônica**, disponível nos endereços eletrônicos www.dicon.ufsj.edu.br e http://www.ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20142.php, conforme a chamada especificada no Quadro 1.1, deste Edital Complementar;
 - 4.2.2. envio da documentação especificada no subitem 6.8, do Edital 008/2014, exclusivamente pelos Correios, **via SEDEX**, com **data de postagem**, conforme a chamada, estipulada no Quadro 1.1, **informando, na parte externa do envelope**, além do endereço completo do candidato, **o termo “SISU 2014/2”, o nome do curso/turno, a chamada para a qual foi classificado e a que tipo de vaga está concorrendo “AF1A (L1) ou AF1B (L2) ou AF2A (L3) ou AF2B (L4) ou AC”, para os endereços constantes no Quadro 1.1, conforme o curso.**
- 4.3. O candidato deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar o *status* de sua matrícula e eventuais pendências referentes à documentação por meio do sistema de pré-matrícula *on-line* (www.dicon.ufsj.edu.br ou www.ufsj.edu.br/vestibular/sisu_20142.php).
 - 4.3.1. Pendências referentes à matrícula devem ser tratadas diretamente com a DICON.
- 4.4. O candidato que não efetivar sua pré-matrícula e/ou deixar de postar qualquer um dos documentos mencionados no subitem 6.8, do Edital 008/2014, dentro do prazo estabelecido, no Quadro 1.1, deste Edital Complementar, perderá o direito à vaga.
- 4.5. **O candidato classificado que deixar de cumprir o cronograma de matrículas, previsto no Quadro 1.1, perderá o direito à vaga, sendo esta repassada automaticamente ao próximo candidato da Lista de Espera, respeitando-se a ordem decrescente de pontuação, conforme disposto no subitem 2.1, deste Edital Complementar.**
- 4.6. **Os candidatos devem obter os documentos com a devida antecedência e sob sua exclusiva responsabilidade. Em nenhuma hipótese, será aceita matrícula condicional.**

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Este Edital Complementar passa a fazer parte integrante do Edital 008/2014 do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – Edição 2014/2 para ingresso nos cursos de graduação da UFSJ, no 2º semestre de 2014 nos termos do subitem 7.3, do referido Edital, ratificando-se todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pelo presente.
- 5.2. Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 04 de junho de 2014.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFSJ